



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Senhor Martins, s/nº, bairro Bela Vista, na cidade de Mauriti, estado do Ceará, CEP: 63.210,00, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria de Cultura e Turismo, com sede na Av. Senhor Martins, s/nº, neste ato representado Sr. José Henrique Carneiro, investido como Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 80, de 17 de outubro de 2023, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.14/2024-SECULT para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “REY VAQUEIRO”, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MAURITI - FESTEJA MAURITI 2024, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

PESSOA JURIDICA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.487.738/0001-08.

VALOR OFERTADO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.133920021.2.040 – Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas do Município.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Com base no Parecer Jurídico, dos dados expostos e da documentação apresentada, AUTORIZO a situação de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mauriti – CE, 04 de julho de 2024.

José Henrique Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO